



CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

R. Guimarães Rosa 680 - Bela Vista
Curvelo/MG | CEP: 35790-000 | (38)3721-2955
camara@cmcurvelo.mg.gov.br | www.cmcurvelo.mg.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2019.

ACRESCENTA OS § 4º E § 5º AO ART. 209 DA RESOLUÇÃO Nº 05, DE 27 DE JULHO DE 1990, QUE CONTÉM O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO.

Art. 1º - Ficam acrescentados ao art. 209, da Resolução nº 05 de 27 de julho de 1990, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Curvelo, os seguintes parágrafos:

Art. 209 - (...)

§ 4º - As subscrições serão realizadas por eleitores regularmente alistados e no pleno exercício de seus direitos políticos, mediante assinatura em meio físico ou eletrônico.

§ 5º - As subscrições somente serão efetivadas mediante o fornecimento das seguintes informações:

- I - nome completo;
- II - número do título de eleitor ou número de inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).
- III - endereço completo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 25 de março de 2019.

Luiz Paulo Glória Guimarães
Vereador

Dário Augusto Marques
Vereador

Duarte Severino Gomes
Vereador

Gustavo Nascimento
Vereador

Karla Leite de Araújo
Vereadora

Geraldo Moreira da Costa Filho
Vereador